



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

No cumprimento do estabelecido no artigo 11º e 23-º dos estatutos da APP - Associação de Pais de Pombal, convocam-se todos os associados para a reunião da **Assembleia Geral a realizar no dia 28 de Maio pelas 18h30m, no auditório (ginásio) da Escola Secundária de Pombal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1.** Apresentação, discussão e votação do relatório anual de atividades referente ao ano letivo 2023/24 e 2024/25;

**Ponto 2.** Apresentação, discussão e votação do relatório de contas dos anos letivo 2023/24 e 2024/25

**Ponto 3.** Eleição dos órgãos sociais para o biénio 2026/28;

**Ponto 4.** Tomada de posse dos órgãos sociais eleitos;

**Ponto 5.** Apresentação, discussão e votação do plano de atividades e orçamento para ano letivo de 2026/28;

**Ponto 6.** Outros assuntos.

Informamos que:

A. São associados da APP – Associação de Pais de Pombal, os pais e os encarregados de educação das crianças e alunos matriculados no Agrupamento de Escolas de Pombal e que voluntariamente se inscrevam na Associação.

B. Nos termos do artigo 25.º dos estatutos da APP:

*1. As listas candidatas deverão ser enviadas por correio registado com aviso de receção para a sede da APP ou entregues à mesa da Assembleia Geral com antecedência mínima de cinco dias úteis.*

*2. As candidaturas podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas no Artigo 5º, nº1, destes Estatutos, em número não inferior a 15 membros efetivos, acrescido de suplentes em número equivalente a 20% dos efetivos.*

*3. Qualquer membro efetivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.*

*4. Todas as candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração do associado proposto, no qual se confirme a aceitação do cargo para que é candidato.*

*5. Todas as listas candidatas deverão obrigatoriamente ser acompanhadas de um plano de atividades.*

*6. As listas a apresentar deverão ser representativas dos vários níveis de ensino.*

*7. Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador no ato eleitoral.*

C. Para o exercício do direito de voto os associados deverão ter as quotas em dia, podendo fazê-lo no próprio dia, antes do início dos trabalhos.

D. para cumprimento do nº 1, a entrega da candidatura à mesa da Assembleia Geral poderá ser realizada na sede do agrupamento no dia 21 de Maio entre as 18h00 e as 19h00.

E. Caso à hora indicada não se verifique a existência do quórum mínimo legal, a Assembleia Geral será realizada, em 2ª convocatória, meia hora depois, com qualquer número de presenças.

Pombal, 7 de Maio de 2026

Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
Alexandra Oliveira